

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 532

De 3 de dezembro de 1956

Dispõe sobre a denominação de via pública do distrito de Américo - Brasiliense.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de novembro de 1956, promulga a seguinte lei:-


Artigo 1º - A via pública de distrito de Américo Brasiliense, deste Município, com início na Rua 9 de Julho e término na Praça fronteira ao Cemitério Municipal, fica denominada Rua Dona Primitiva Glássi.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 3 (três) de dezembro de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).-


ROGERIO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-


DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 167, do livro competente nº 3.-

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de 6 de dezembro de 1956, número 0724.-

AT.-